

ATO Nº 27.882/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59740/2018, resolve retificar o Ato nº 25.057/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/2018, que cessou os efeitos do Ato que autorizou a cessão de GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 138592/1, lotado na Secretaria de Estado de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções ÇÇna Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Onde se lê: "... resolve cessar os efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018 do Ato nº 22.553/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018"

Leia-se: "... resolve cessar os efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018 do Ato nº 16.709/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2017".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bca314d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar